



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2022**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 783/97, de 30 de maio de 1997;

**CONSIDERANDO** que em discussão na reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2022 foi apresentado pelo órgão gestor Relatório de execução financeira da proteção social básica e alta complexidade;

**CONSIDERANDO** que a Planilha de Aplicação do Saldo Reprogramado de Recursos Financeiro Estadual para execução em 2022, para Financiamento das Ações Continuadas será: do Bloco Proteção Social Básica o valor de R\$ 8.695,94 e do Bloco de Proteção de Alta Complexidade o valor de R\$9.855,22, Lei nº8.742 de 07/12/1993 e Lei nº 9.604 de 05 de fevereiro de 1998.

**RESOLVE:**

**APROVAR:**

Aprovar saldo reprogramado do exercício de 2021 para execução de 2022 dos recurso repassados do Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal da Assistência Social.

Serra Azul, 17 de fevereiro 2022

**MARINA DE ARAÚJO DIAS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**